



Tribunal Regional Eleitoral – TRE/ES

Coordenadoria de Controle Interno

Seção de Auditoria de Gestão

PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA

2020

SUMÁRIO

| | | |
|-------|---|---|
| I. | INTRODUÇÃO | 3 |
| II. | METODOLOGIA DE TRABALHO | 3 |
| III. | SELEÇÃO DE ÁREAS AUDITÁVEIS | 5 |
| IV. | PLANO DE TRABALHO DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS..... | 6 |
| V. | EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS..... | 7 |
| VI. | EQUIPE DE AUDITORES..... | 8 |
| VII. | CRONOGRAMA DE AUDITORIAS 2020 (Vide Anexo) | 8 |
| VIII. | RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO | 8 |

I. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria (PAA) contempla o planejamento dos processos a serem auditados pela Unidade de Controle Interno no exercício de 2020. O PAA tem por finalidade estabelecer o objeto e as diretrizes dos trabalhos de auditoria para a realização das atividades a serem desenvolvidas no referido ano.

2. As ações de auditoria têm por objetivo:
 - a. A comprovação da legalidade dos atos praticados pelos dirigentes em relação à gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal;
 - b. A avaliação dos resultados alcançados quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade;
 - c. A proposição de sugestões de mecanismos que visem à implantação ou melhoria dos controles internos instituídos.
3. Nesse contexto, o planejamento das auditorias utilizará a aplicação de técnicas de *Risk Assessment* – Auditoria Baseada em Riscos, direcionada às atividades e à mitigação dos riscos relacionados à consecução das atividades administrativas da Justiça Eleitoral assim como nas avaliações das conformidades dos procedimentos dos objetos auditados segundo o que disciplina os normativos específicos, as orientações dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União e as normas internacionais de auditoria.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

4. A auditoria interna consiste na atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a alcançar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos e de governança.¹

¹ INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA CGU/MP Nº 001, DE 10.05.2016. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.

5. Para o atendimento dessa finalidade, a auditoria interna tem passado por diversas transformações ao longo do tempo. Essa evolução engloba a observação, contabilização e avaliação dos sistemas de controles internos e defronta-se atualmente com o desafio de alinhar a visão dos processos aos riscos do negócio, numa perspectiva proativa, fornecendo ao gestor mecanismos mais consistentes para a tomada de decisão.
6. Nesse novo modelo, o foco da auditoria é avaliar os riscos que envolvem as operações das instituições. A metodologia é a Auditoria Baseada em Riscos (ABR), que permite ao auditor delinear um planejamento com foco nas áreas estratégicas e no teste dos controles internos mais importantes, otimizando os recursos humanos e materiais disponíveis.
7. Para a abordagem da ABR, é fundamental o conhecimento dos conceitos relacionados com os processos operacionais, os seus riscos inerentes e o sistema de controles internos.
8. Define-se processo como um conjunto de atividades e tarefas realizadas para alcançar um ou vários objetivos. Um processo operacional só deve existir se houver um objetivo que contribua para a consecução dos propósitos estratégicos da organização.
9. É por meio do objetivo do processo que se podem identificar os riscos inerentes e determinar sua probabilidade de ocorrência, seu impacto na instituição e o tratamento a ser dado de forma a aceitar, compartilhar, evitar ou mitigar os seus efeitos.
10. A decisão de mitigar os riscos operacionais torna necessária a implantação de controles internos para minimizar a probabilidade e o impacto desses riscos.
11. Dessa forma, risco pode ser definido como o “potencial de perda para uma organização devido a erro, fraude, ineficiência, falta de aderência aos requisitos legais ou ações que possam afetar negativamente o alcance de suas metas e objetivos”.²

² <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2493388.PDF>

III. SELEÇÃO DE ÁREAS AUDITÁVEIS

12. Para seleção de objetos a serem auditados ao longo do exercício 2020, referenciou-se nas áreas auditáveis explicitadas no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018-2021 (PALP) deste TRE/ES aprovado em 20 de novembro de 2017 (protocolo 28.341/2017).

13. Seguindo as diretrizes propostas no PALP 2018-2021, as avaliações foram direcionadas aos processos mais significativos, isto é, aqueles que geram resultados agregadores de efetivo valor para o alcance dos objetivos da Justiça Eleitoral, considerando as abordagens dos temas sob os critérios de conformidade, operacional e com especial atenção ao tratamento baseado em risco para determinadas auditorias.

14. Conforme dispõe o art. 12 da Resolução CNJ nº 171/2013, a seleção observou, critérios referentes à materialidade (volume de recursos envolvidos), relevância (contribuição para o alcance dos objetivos e metas organizacionais), criticidade (representatividade do quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado) e risco (efeito da incerteza no alcance dos objetivos do Tribunal, mensurado em termos de probabilidade de ocorrência e impacto, na hipótese de materialização).

15. Assim, para mensuração da materialidade, relevância e criticidade, foram considerados os seguintes graus de avaliação: 1 – muito baixo; 2 – baixo; 3 – médio; 4 – alto; e 5 – muito alto.

16. A definição do nível de risco composto, por sua vez, foi obtida a partir da média dos valores atribuídos aos riscos humano, tecnológico e de processo, calculados para cada área passível de auditoria pelo produto da probabilidade e impacto (PxI), considerada também a escala gradativa de avaliação dos fatores envolvidos: 1 – muito baixo, 2 – baixo, 3 – médio, 4 – alto e 5 – muito alto.

17. Desse modo, o somatório da pontuação conferida a cada critério analisado resultou no seguinte indicativo de áreas passíveis de exame prioritário, em 2020:

| ÁREAS AUDITÁVEIS | CRITÉRIOS | | | | PONTUAÇÃO (SOMATÓRIO DAS AVALIAÇÕES) |
|---|---------------|------------|-------------|-----------------------------|--|
| | MATERIALIDADE | RELEVÂNCIA | CRITICIDADE | NÍVEL DE RISCO COMPOSTO* | |
| Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial | 5 | 3 | 4 | 12,00 | 24,00 |
| Governança, gestão de riscos e controle interno | 5 | 3 | 4 | 12,33 | 24,33 |
| Gestão de Pessoas | 5 | 3 | 3 | 8,00 | 19,00 |
| Gestão de compras e contratações | 1 | 3 | 3 | 9,00 | 16,00 |
| Gestão de tecnologia da informação e comunicação | 1 | 4 | 4 | 10,00 | 19,00 |

(*) Nível de Risco composto: análise de risco considerando os riscos humano, tecnológico e de processo.

IV. PLANO DE TRABALHO DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS

18. A auditoria interna, devido à limitação de recursos, deve direcionar seus esforços à avaliação dos processos operacionais, programas e projetos mais significativos, isto é, daqueles que gerem resultados agregadores de efetivo valor para o alcance dos objetivos da Justiça Eleitoral.

19. Os principais fatores para a escolha dos objetos de auditoria que devem compor o Palp são:

- a. Processos operacionais que ofereçam maior risco para o cumprimento das metas estratégicas da instituição, considerando a sua materialidade, relevância e vulnerabilidade;
- b. Processos inovadores ou que sofreram mudanças significativas;
- c. Preocupações e necessidades da alta administração;
- d. Cumprimento da legislação.

20. Para esse ciclo de auditorias, foram identificados os processos e subprocessos de trabalho, a saber:

- a. **Servidores** – Processo de gestão da força de trabalho.
- b. **Estrutura tecnológica de TI** – Processo de gestão de tecnologia de informação (comunicação de dados, segurança da informação, sistemas e serviços de TI, entre outros).

- c. **Bens patrimoniais** – Processo de gestão do patrimônio mobiliário (mobiliário, telefonia, informática, entre outros).
- d. **Financeiro/Orçamentário** – Processo de gestão financeira/orçamentária dos recursos disponibilizados para Órgão.
- e. **Gestão Estratégica** - Processos que estabelecem o direcionamento estratégico do Tribunal (Governança, Controles Internos, Gestão de Riscos, Indicadores de Desempenho, Mapeamento de Processos, etc.)

V. EXECUÇÃO DAS AUDÍTORIAS

21. A equipe de Auditoria atuará de acordo com as normas de auditoria internacional e governamental e de acordo com as orientações constantes na Resolução CNJ n.º 171/2013, com aplicação de auditorias de conformidade e operacional (Abordagem Baseada em Riscos – ABR). Devem ser observadas as seguintes fases:

- 21.1. **Planejamento:** o planejamento da auditoria consistirá no levantamento de dados e da legislação aplicável e na coleta de informações e elementos necessários para delimitar a extensão dos exames, a metodologia, as técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados.
- 21.2. **Execução:** fase operacional da auditoria; compreenderá a realização de exames *in loco*, testes, contagens, verificações, entre outras ações.
- 21.3. **Revisão da unidade auditada** (Matriz de Achados): fase de análise das informações e dos dados obtidos, incluindo as evidências, indícios de não conformidades e eventuais distorções constatadas, dos quais será dado prévio conhecimento à unidade auditada para apresentação de esclarecimentos sobre os achados e propostas de melhoria.
- 21.4. **Relatório final:** constitui o resultado dos trabalhos realizados e conterá manifestação da equipe de Auditoria quanto à sua adequação, indicando, se for o caso, as boas práticas já implementadas; a possível infringência a normas ou regulamentos; as eventuais não conformidades; as irregularidades constatadas; e, ainda, as providências a serem tomadas em cada situação.

21.5. **Monitoramento:** a auditoria é um processo avaliativo e, por essa razão, só produzirá efeitos se forem implementadas ações de melhoria em relação às falhas apontadas nos relatórios, sejam de caráter material ou formal. A fase de acompanhamento compreenderá o monitoramento dessas ações ou de avaliação das justificativas sobre a impossibilidade de sua consecução.

VI. EQUIPE DE AUDITORES

22. A equipe de Auditoria será composta por servidores lotados na Unidade de Controle Interno, sendo o dirigente da Coordenadoria de Controle Interno responsável pela supervisão geral das auditorias.

VII. CRONOGRAMA DE AUDITÓRIAS 2020 (Vide Anexo)

VIII. RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

23. Vale informar que esta Unidade de Auditoria poderá ser selecionada para avaliação dos conteúdos do Relatório de Gestão deste TRE/ES, mediante Relatório de Auditoria de Gestão (RAG,) por meio de decisão normativa do Tribunal de Contas da união (TCU), nos moldes da IN nº63/2010, c/c a lei 8.443/1992 e art. 74 da Constituição Federal de 1988, com possibilidade de alteração do cronograma elaborado.

VII. CRONOGRAMA DE AUDITORIAS 2020

| Nº | Descrição Sumária (indicação da Área/Processo auditada(o) e do Conhecimento específico exigido para realizar a auditoria): | Risco e Relevância (indicação do risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação ao órgão): | Classificação da Auditoria: | Objetivo(s) (indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto a ser auditado pode ser mitigada): | Escopo (indicação da amplitude dos exames em relação ao universo de referências do objeto a ser auditado): | Data (início e término): | Previsão da equipe que realizará os exames de auditoria: |
|-------------------------------------|---|---|-----------------------------|---|--|--------------------------|--|
| 1 Auditoria Integrada (TRES/TSE) | <p>Área/ Processo auditado: Gestão da infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos.</p> <p>Conhecimentos específicos: Normativos relativos à gestão de infraestrutura de TIC.</p> | Por tratar-se de Auditoria Integrada TSE/TREs, nos termos da Resolução TSE 23.500/2016, os riscos e a relevância serão obtidos a partir do objetivo e o Escopo a serem informados pelo Tribunal Superior Eleitoral. | Operacional/ Conformidade | O Objetivo e o Escopo serão definidos e informados pelo Tribunal Superior Eleitoral. | Janeiro a Abril de 2020. | | Quatro servidores. |

VII. CRONOGRAMA DE AUDITORIAS 2020

| | | | | | | | |
|----------|---|---|--------------|--|--|------------------------------|--------------------|
| 2 | <p>Área/ Processo auditado: Secretaria de Administração e Orçamento - SAO.</p> <p>Conhecimentos específicos: Normas ABNT e outras a serem informadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.</p> | <p>Riscos: Restrição do acesso à justiça e inobservância dos normativos específicos e padrões internacionalmente aceitos.</p> <p>Relevância: Promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.</p> | Conformidade | <p>Objetivo: Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.</p> | <p>Escopo: Avaliar se a acessibilidade das instalações, dos processos de contratação e dos processos de elaboração e desenvolvimento de sistemas estão atendendo à legislação de acessibilidade vigente e às normas da ABNT.</p> | Abril a Julho de 2020. | Quatro servidores. |
| 3 | <p>Área/ Processo auditado: Gestão de Materiais de Consumo (<i>continuidade</i>).</p> <p>Conhecimentos Específicos: Normativos relativos à Gestão de Estoques.</p> | <p>Riscos: Inexistência ou deficiência nos controles relativos a materiais de consumo.</p> <p>Relevância: Adequar as aquisições de material de consumo às necessidades da Administração.</p> | Operacional | <p>Objetivo: Avaliar a existência e efetividade dos controles instituídos na gestão de materiais de consumo.</p> | <p>Escopo: Analisar o processo de gestão de materiais de consumo quanto às etapas de planejamento, recebimento, armazenamento e distribuição, aplicando-se, quando pertinente, os critérios de relevância e materialidade bem como a técnica de amostragem</p> | Janeiro e Fevereiro de 2020. | Quatro servidores. |

VII. CRONOGRAMA DE AUDITORIAS 2020

| | | | | | | | |
|---|--|--|-------------|---|---|--------------------------|--------------------|
| 4 | <p>Área/ Processo auditado: Gestão do mapeamento dos processos de trabalho do TRE/ES.</p> <p>Conhecimentos Específicos: Processos de trabalho mapeados pelo TRE/ES; Regimento Interno do TRE/ES.</p> | <p>Riscos: Processos de trabalho com mapeamento desatualizado.</p> <p>Relevância: O mapeamento contribui para a efetividade dos processos de trabalho.</p> | Operacional | <p>Objetivo: Avaliar a atualização, eficácia e adequação de processos de trabalho às boas práticas administrativas e às atribuições das unidades orgânicas.</p> | <p>Escopo: Serão analisados os processos de trabalho que foram mapeados pelo TRE/ES por amostragem.</p> | Julho a Outubro de 2020. | Quatro servidores. |
| 5 | <p>Área/ Processo auditado: Contabilidade do TRE-ES</p> <p>Conhecimentos Específicos: Lei nº 4.320/64 LC nº 101/2000 Manual SIAFI</p> | <p>Riscos: Inconsistências e restrições contábeis.</p> <p>Relevância: Conformidade e confiabilidade dos registros contábeis do TRE-ES.</p> | Financeira | <p>Objetivo: Constatar a regularidade dos procedimentos da execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial do TRE-ES.</p> | <p>Escopo: Analisar os demonstrativos contábeis e relatórios emitidos pelo SIAFI referentes ao exercício de 2019.</p> | Junho a Outubro de 2020. | Dois servidores. |

VII. CRONOGRAMA DE AUDITORIAS 2020

| | | | | | | | |
|----------|--|--|--------------|--|---|--------------------------|------------------|
| 6 | <p>Área/ Processo auditado: Contratos de Serviços Terceirizados</p> <p>Conhecimentos Específicos: Lei nº 4.320/64 LC nº 101/2000 Lei nº 8.666/93 Res TSE 23.234/2010</p> | <p>Riscos: Inobservância do contrato e/ou das normas que regem a execução contratual.</p> <p>Relevância: Aperfeiçoamento dos processos de gestão administrativa.</p> | Conformidade | <p>Objetivo: Constatar a regularidade dos procedimentos da execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial de contratos de serviços terceirizados.</p> | <p>Escopo: Analisar a execução financeira de contratos de serviços terceirizados referentes aos exercícios de 2018 e 2019.</p> | Janeiro a Junho de 2020. | Dois servidores. |
| 7 | <p>Área/ Processo auditado: Contratações</p> <p>Conhecimentos Específicos: Resolução TRE/ES nº 227/2005 e Decisão PRE - TRE/ES (protocolo 4423/2013). Lei nº 4.320/64 LC nº 101/2000</p> | <p>Riscos: Inobservância das Leis que regem o processo licitatório.</p> <p>Relevância: Aperfeiçoamento dos processos de gestão administrativa</p> | Conformidade | <p>Objetivo: Constatar a regularidade dos procedimentos utilizados para contratação neste Tribunal.</p> | <p>Escopo: Realizar a conferência dos procedimentos adotados nos processos de contratação neste Tribunal, avaliando os controles aplicados.</p> | Dezembro de 2020. | Três servidores. |

ANEXO I

| ÁREAS AUDITÁVEIS | NÍVEL DE RISCO COMPOSTO | | | | | | | | | |
|---|--|----------------|----------------|---|-----------|----------------|---|-----------|----------------|--|
| | RISCO HUMANO (Rh = Probabilidade x Impacto) | | | RISCO TECNOLÓGICO (Rt = Probabilidade x Impacto) | | | RISCO DO PROCESSO (Rp = Probabilidade x Impacto) | | | NÍVEL DE RISCO FINAL MÉDIO (Rh+Rt+Rp)/3 |
| | Prob | Impacto | Nível de Risco | Prob | Impacto | Nível de Risco | Prob | Impacto | Nível de Risco | |
| Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial | Média (3) | Alto (4) | 12 | Média (3) | Alto (4) | 12 | Média (3) | Alto (4) | 12 | 12,00 |
| Governança, gestão de riscos e controle interno | Média (3) | Alto (4) | 12 | Média (3) | Médio (3) | 9 | Alta (4) | Alto (4) | 16 | 12,33 |
| Gestão de compras e contratações | Média (3) | Médio (3) | 9 | Média (3) | Médio (3) | 9 | Média (3) | Médio (3) | 9 | 9,00 |
| Gestão de tecnologia da informação e comunicação | Baixa (2) | Muito Alto (5) | 10 | Média (3) | Alto (4) | 12 | Baixa (2) | Alto (4) | 8 | 10,00 |
| Gestão de Pessoas | Baixa (2) | Médio (3) | 6 | Média (3) | Médio (3) | 9 | Média (3) | Médio (3) | 9 | 8,00 |

| NÍVEL DE RISCO | | Impacto | | | | |
|----------------|-----------------|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| | | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
| Probabilidade | Muito Alta (5) | 5 | 10 | 15 | 20 | 25 |
| | Alta (4) | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 |
| | Média (3) | 3 | 6 | 9 | 12 | 15 |
| | Baixa (2) | 2 | 4 | 6 | 8 | 10 |
| | Muito Baixa (1) | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |